ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA EM 17 DE JUNHO DE 2024. .....

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço **Abertura:** 12h55min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Diácono Gê (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada na data de 27 de maio de 2024**. 2ª Parte: ORDEM DO DIA:** a Presidente, inicialmente, informou que atualmente faz parte do Conselho Municipal de Educação, por indicação desta Casa. Explicou que realizou visita na Merenda Escolar e, lá, foram vistos aproximadamente 20 freezers vazios. No mesmo dia, visitou escolas municipais e identificou deficiências na merenda escolar. Diante dos problemas encontrados, a Presidente propôs requerimento verbal: **REQUERIMENTO 1:** solicitar ao Prefeito Municipal relatório técnico elaborado pela responsável técnica da Merenda Escolar, demonstrando o cardápio planejado para o ano de 2024 e o cardápio realmente executado, justificando os motivos do que não foi executado. Solicitar, também, que seja demonstrado documentalmente o motivo de não ter sido realizado o registro de preço para compra da Merenda Escolar para o início do ano de 2024, informando se houve a solicitação da secretaria responsável em tempo hábil e motivo de não ter sido realizada a licitação. Solicitar, ainda, relatório que informe documentalmente a razão do Poder Executivo não estar comprando da Agricultura Familiar. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **REQUERIMENTO 2:** O Vereador Edimilton Andrade informou que foi questionado por pais da Escola Municipal Adélia Martins sobre possíveis recursos financeiros que foram destinados para o local, mas aparentemente não houve nenhuma melhoria perceptível. Citou ainda a fala de um servidor da EMATER que afirmou que o Governo Municipal possuía o valor R$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais) disponível para ser gasto com o Banco de Alimentos e utilizaram aproximadamente R$ 400.000,00 (quatrocentos mil). Diante disso, foi proposto requerimento verbal no sentido de solicitar ao Poder Executivo que apresente quais os valores que foram destinados nos anos de 2023 e 2024 para a compra direta de alimentos do município, apresentando qual o valor que foi gasto, quanto que sobrou e o motivo de ter sobrado. Sendo necessário apresentar a prestação de contas completa dos anos de 2022 e 2024, com a aprovação pelo Conselho de Assistência Social e demonstrando, documentalmente, o valor destinado para cada entidade e o valor realmente executado. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 13h16min, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. .....

Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente:_____.

Membros:_____,_____, _____.

./././